

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 21 de Agosto de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 21 de Agosto de 1878.

A provincia de S. Paulo, em cada dia que passa, registra novos desatinos do cusado presidente, que foi escolhido para infelicital-a.

E' incrivel a impudencia revelada pela administração, em todos os ramos do serviço publico.

Renitente na pratica do mal, não tem, até hoje, o sr. Baptista Pereira um acto, sinão merecedor de elogio, ao menos simplesmente toleravel.

Sua carreira na provincia, onde ensaiou os primeiros passos, tem sido uma vergonha.

Precedido de uma fama vi, creada por seus bafuladores, o delegado do governo revelou se tal qual é — um homem capaz de todas as indignidades, refractario ao bem e ao decóro.

Por vezes, temos enumerado os principaes despropositos por elle perpetrados e a opinião publica fornecido ensejo de aquilatar a justeza de nossas censuras.

Provocámos, a esses que não se fartam de tecer louvurminhas ao desembaraçado-presidente, a que nos apresentem os acertos que os alegrem, e temos de ante-mão certeza que não aceitarão o repto.

Não nos anima o odio partidario, que não temos, nem mesmo espedicariamos com ente, tao desprezível; como paulistas, não podemos porém conter a indignação diante das humilhações, que o sr. Baptista Pereira nos tem querido fazer experimentar.

Consignado a um corrilho de politicos estragados, para fazer vingar as candidaturas dos srs. Leoncio de Carvalho e José Bonifacio, o presidente tem sido instrumento cego desses dois empreiteiros do abatimento da provincia.

A's vinganças que esses conselheiros tinham de tirar dos paulistas, que os repelliram, prestou-se o sr. Baptista Pereira da melhor vontade e excedendo mesmo a expectativa.

O que foi a liberdade do voto na eleição que findou, de sobejo o sabe a provincia, que já mais se viu tao comprimida pelas perseguições, que nunca teve o seu solo ensanguentado assim pelo sangue de seus filhos.

Como si não bastassem todos esses crimes, a fraude foi aconselhada e protegida pelo governo provincial, do modo o mais affrontoso.

A policia e a força publica, de mãos dadas com os capangas, auxiliaram as duplicatas e chegaram mesmo a impedir que as mesas legitimas fizessem a eleição, ao

passo que garantiam a organização das assembleas illegaes.

Conhecendo os intuitos de seus amos, sabendo que os designados do governo approvaram os maiores escandalos eleitoraes, todo o empenho do sr. Baptista Pereira consistiu em arranjar, fosse como fosse, uma eleição em que triumphasse o seu partido.

Impossibilitadas as mesas legitimas de proceder á eleição no dia marcado, designaram novo dia, nos termos da lei.

Entendeu, porém, o despejado presidente, que á victoria de seus co-religionarios era prejudicial a observancia dos preceitos legais, pois tornaria mais saliente a subserviencia da camara dos infitilados representantes da nação.

Tanto bastou para que não trepidasse em commetter mais um desembaraço, teutendo impedir que a legitima eleição tenha lugar no dia competentemente designado.

Nesse empenho, dirigiu aos presidentes das mesas parochias portarias iguaes á que mandou ao da do Espirito Santo do Pinhal, nestes termos:

« Declaro, em vista do officio de 9 do corrente, que sendo o adiamento da eleição justificavel por força maior, nos termos da lei, e não estando provados os factos allegados, que determinaram essa resolução, segundo deprehende-se do officio e do edital, tomada fóra da matriz, quando aliás se não verifica que fossem os mesarios impedidos no exercicio de suas attribuições, e esgotados os recursos legais, como preceitua a lei, para garantir-lhes a liberdade de acção, não parece regular esse adiamento e a subsequente convocação, maxime quando a pela ausencia não justificada da mesa eleitoral, organizou-se nova mesa que proseguiu nos trabalhos eleitoraes; e tendo-se pois procedido á eleição no lugar designado da lei, cumpre que aguarde a decisão preferida da camara dos deputados e pelo senado, que são os competentes para julgar da validade ou nulidade da eleição, a que já se procedeu.»

Não se acreditaria em tal despiante si não se soubesse quem é o sr. Baptista Pereira.

Nesse documento da mais degradante coragem, não só fica patente a crimonosa ingenerancia do presidente na eleição, como ainda o impudor com que o sr. Baptista Pereira fuzi-fica a letra da lei para apadrihar o seu acto.

Já por occasião da celebre portaria reintegratoria dos vereadores e juizes de paz de Santos—foi adulterada a letra do decreto de 30 de Novembro de 1853, como tambem na portaria que suspendeu o dr. juiz municipal daquelle cidade foi falsificada a disposição do art. 8.º do decreto de 3 de Outubro de 1834.

Como si não bastassem todos esses crimes, a fraude foi aconselhada e protegida pelo governo provincial, do modo o mais affrontoso.

A policia e a força publica, de mãos dadas com os capangas, auxiliaram as duplicatas e chegaram mesmo a impedir que as mesas legitimas fizessem a eleição, ao

passo que garantiam a organização das assembleas illegaes.

Conhecendo os intuitos de seus amos, sabendo que os designados do governo approvaram os maiores escandalos eleitoraes, todo o empenho do sr. Baptista Pereira consistiu em arranjar, fosse como fosse, uma eleição em que triumphasse o seu partido.

Impossibilitadas as mesas legitimas de proceder á eleição no dia marcado, designaram novo dia, nos termos da lei.

Entendeu, porém, o despejado presidente, que á victoria de seus co-religionarios era prejudicial a observancia dos preceitos legais, pois tornaria mais saliente a subserviencia da camara dos infitilados representantes da nação.

Tanto bastou para que não trepidasse em commetter mais um desembaraço, teutendo impedir que a legitima eleição tenha lugar no dia competentemente designado.

Nesse empenho, dirigiu aos presidentes das mesas parochias portarias iguaes á que mandou ao da do Espirito Santo do Pinhal, nestes termos:

« Declaro, em vista do officio de 9 do corrente, que sendo o adiamento da eleição justificavel por força maior, nos termos da lei, e não estando provados os factos allegados, que determinaram essa resolução, segundo deprehende-se do officio e do edital, tomada fóra da matriz, quando aliás se não verifica que fossem os mesarios impedidos no exercicio de suas attribuições, e esgotados os recursos legais, como preceitua a lei, para garantir-lhes a liberdade de acção, não parece regular esse adiamento e a subsequente convocação, maxime quando a pela ausencia não justificada da mesa eleitoral, organizou-se nova mesa que proseguiu nos trabalhos eleitoraes; e tendo-se pois procedido á eleição no lugar designado da lei, cumpre que aguarde a decisão preferida da camara dos deputados e pelo senado, que são os competentes para julgar da validade ou nulidade da eleição, a que já se procedeu.»

Não se acreditaria em tal despiante si não se soubesse quem é o sr. Baptista Pereira.

Nesse documento da mais degradante coragem, não só fica patente a crimonosa ingenerancia do presidente na eleição, como ainda o impudor com que o sr. Baptista Pereira fuzi-fica a letra da lei para apadrihar o seu acto.

Já por occasião da celebre portaria reintegratoria dos vereadores e juizes de paz de Santos—foi adulterada a letra do decreto de 30 de Novembro de 1853, como tambem na portaria que suspendeu o dr. juiz municipal daquelle cidade foi falsificada a disposição do art. 8.º do decreto de 3 de Outubro de 1834.

Como si não bastassem todos esses crimes, a fraude foi aconselhada e protegida pelo governo provincial, do modo o mais affrontoso.

A policia e a força publica, de mãos dadas com os capangas, auxiliaram as duplicatas e chegaram mesmo a impedir que as mesas legitimas fizessem a eleição, ao

E' vêsno antigo de que o sr. Baptista Pereira não se póde corrigir.

Acostumado ás traficancias da sua advocacia, confunde o gabinete presidencial com o seu escriptorio, a cadeia da administração, com a sua banca de advogado, e pensa que, trucando de falso, poderá colorir o seu impudor.

Examinemos essa monstruosidade.

Diz a portaria que — «só é justificavel o adiamento da eleição por força maior! — e que a resolução não podia ser tomada fóra da matriz!»

A lei de 19 de Agosto de 1846, preceitua, no art. 60:

«Quando em alguma parochia se não puder verificar a eleição no dia designado, far-se-ha logo que cesse o impedimento, em outro designado pelo presidente da mesa parochial ou por esta, si já estiver installada.»

As Instruções de 28 de Junho de 1849 no art. 27 dispõe que: — «O presidente da mesa não tem o direito de editar anticipadamente a eleição, mas sim, no caso em que, chegado o dia da eleição, não possa ella verificar-se, depois de esgotados os recursos legais.»

A lei, pois, não exige os requisitos de que falla a portaria.

O desejo de salvar a duplicata, do confronto com a eleição legitima, obrigou o sr. Baptista Pereira a exigir uma condição impossivel.

A matriz estava occupada pela força de linha que para alli seguiu nas ante-vesperas da eleição e pelos capangas armados pela policia.

A entrada dos mesarios foi prohibida.

Como quecer portanto que a resolução fosse tomada dentro da matriz?

E' inexcusavel o deslavamento daquelle peça da insensatez!

E porque na ausencia da mesa legal organizou-se uma outra, que se julgou com direito de proseguir nos trabalhos que legalmente estavam adiados, e a camara dos deputados e dos senadores são os competentes poderes para julgar a trapaça da fraude, prohibe o delegado do governo que se proceda á eleição, que na fórma do decreto de 1846 fóra designado para novo dia!

Com que direito se arrogou o sr. Baptista Pereira a facultade de apreciar os motivos do adiamento, quando a lei faz delles juizes o presidente e a mesa parochial e posteriormente a camara e o senado, verificadores dos poderes de seus membros?

Por aviso de 9 do corrente o joven e provecito sr. Leoncio—declarou que a lei de 1846 e as instruções de 1849 não estavam ainda revogadas pela omnipotencia do executivo, e no entretanto agora o sr. Baptista Pereira, declara em sua portaria que assim não é!

Como si não bastassem todos esses crimes, a fraude foi aconselhada e protegida pelo governo provincial, do modo o mais affrontoso.

A policia e a força publica, de mãos dadas com os capangas, auxiliaram as duplicatas e chegaram mesmo a impedir que as mesas legitimas fizessem a eleição, ao

passo que garantiam a organização das assembleas illegaes.

Conhecendo os intuitos de seus amos, sabendo que os designados do governo approvaram os maiores escandalos eleitoraes, todo o empenho do sr. Baptista Pereira consistiu em arranjar, fosse como fosse, uma eleição em que triumphasse o seu partido.

Impossibilitadas as mesas legitimas de proceder á eleição no dia marcado, designaram novo dia, nos termos da lei.

Entendeu, porém, o despejado presidente, que á victoria de seus co-religionarios era prejudicial a observancia dos preceitos legais, pois tornaria mais saliente a subserviencia da camara dos infitilados representantes da nação.

Tanto bastou para que não trepidasse em commetter mais um desembaraço, teutendo impedir que a legitima eleição tenha lugar no dia competentemente designado.

Nesse empenho, dirigiu aos presidentes das mesas parochias portarias iguaes á que mandou ao da do Espirito Santo do Pinhal, nestes termos:

« Declaro, em vista do officio de 9 do corrente, que sendo o adiamento da eleição justificavel por força maior, nos termos da lei, e não estando provados os factos allegados, que determinaram essa resolução, segundo deprehende-se do officio e do edital, tomada fóra da matriz, quando aliás se não verifica que fossem os mesarios impedidos no exercicio de suas attribuições, e esgotados os recursos legais, como preceitua a lei, para garantir-lhes a liberdade de acção, não parece regular esse adiamento e a subsequente convocação, maxime quando a pela ausencia não justificada da mesa eleitoral, organizou-se nova mesa que proseguiu nos trabalhos eleitoraes; e tendo-se pois procedido á eleição no lugar designado da lei, cumpre que aguarde a decisão preferida da camara dos deputados e pelo senado, que são os competentes para julgar da validade ou nulidade da eleição, a que já se procedeu.»

Não se acreditaria em tal despiante si não se soubesse quem é o sr. Baptista Pereira.

Nesse documento da mais degradante coragem, não só fica patente a crimonosa ingenerancia do presidente na eleição, como ainda o impudor com que o sr. Baptista Pereira fuzi-fica a letra da lei para apadrihar o seu acto.

Já por occasião da celebre portaria reintegratoria dos vereadores e juizes de paz de Santos—foi adulterada a letra do decreto de 30 de Novembro de 1853, como tambem na portaria que suspendeu o dr. juiz municipal daquelle cidade foi falsificada a disposição do art. 8.º do decreto de 3 de Outubro de 1834.

Naturalmente o sr. José Bonifacio, que obrigou o presidente da provincia a commetter aquelle desproposito, obrigará tambem o sr. Leoncio de Carvalho a apprová-lo e o dislate de seu... delegado!

Que outra coisa esperar dessa gente que tudo perdeu, até mesmo a honra?!

NOTICIARIO GERAL

Franca—O sr. José Bonifacio, agredido pela sua folha o digno dr. juiz de direito da Franca, está mostrando que nem mesmo a materia que ensina, conhece.

Causam realmente pasmo as heresias juridicas que o lente do direito criminal estampa nas columnas do orgão de palacio.

Tendo-se dado, na eleição daquelle cidade, um conflicto, o subdelegado de policia, procedia a inquerito, agitando as cousas para não comprometter os culpados—um soldado da sua policia e um capanga do seu partido.

O promotor interior da comarca, no cumprimento de seu dever, julgou que devia dar immediatamente a denuncia perante a auctoridade judicaria.

Pela sua intenção, offerencia ella todas as garantias á justiça na investigação do crime, ao passo que o subdelegado, comprometido no negocio, podia completamente illudir a acção repressora da lei.

Para instruir a denuncia, entendeu o promotor que devia aproveitar-se do corpo de delicto feito pela policia e nesse sentido, requereu ao dr. juiz municipal que o requisitasse do subdelegado.

Officiado a esta, foi-lhe respondido, segundo diz a propria Tribuna, que: «sendo o facto se dado no dia anterior e tendo elle aberto o inquerito, no qual seriam ouvidas pessoas insuspeitas, (1) aucto começado, mas ainda não terminado, (1) não podia satisfazer a requisição do juiz municipal! (1)»

E como esta auctoridade insistisse, mandou o subdelegado: «uma copia do auto de corpo de delicto (1) e proseguir no inquerito. (1)»

A tudo isto, diz o sr. José Bonifacio que as dignas auctoridades judicarias—estão torturando a lei! (1) levando a tropa e o procedimento da policia (1)—promovendo a denuncia de culpados, a despeito de estar o subdelegado formando o inquerito policial. (1)!

Repetimos—causa lastima ver o sr. José Bonifacio mostrar tanta ignorancia e ainda em cima atrever-se a de culpar os zelosos funcionarios porque respeitam e cumprem a lei!

Si o lente do direito criminal conhece os arts. 43 e 40 do Regulamento de 23 de Novembro de 1871—não se animaria a sustentar os disparates do seu subdelegado.

E para que por mais tempo não permaneça nas trevas o seu espirito cheio de arrogancia mas vazio de saber, damos-lhe a integra da lei.

Diz o art. 43:

«Si durante o inquerito policial, a auctoridade judicaria competente para a formação da culpa—entrar no procedimento—respectivo,—imediatamente a auctoridade policial—lhe communicar os esclarecimentos e resultado das diligencias que já tenha obtido e continuará a cooperar nos termos do art. 40.»

Diz o art. 40:

«A auctoridade policial—se limitará— a auxiliar a (a judicaria) colligindo ex-officio as provas e esclarecimentos que possa obter e procedendo na esphera de suas attribuições ás diligencias que lhe forem—requisitadas—pela auctoridade judicaria—ou—requeridas pelo promotor—ou por quem suas vezes fizer.»

mudou de modo de viver, inventou o appellido que se parecia muito com a sua alcunha, e fez-se chamar D. José Turbégano. Dado podia vir o luxo que temos, sendo de uma mulher millonaria que eu deideceu por elle, e que por elle desherdeu em grande parte suas filhas? Mas é verdade eu não tenho direito a queixar-me; vivo com o luxo de uma grande fidalga, passeio em formosas carroças como se fóra uma Duquesa, tenho adezinhos, prendas inuteis, porque nunca os ponho, mas que valem muitos milhares de duros; a minha casa está cheia de numerosos e intuitos servigos, e eu passo como elme paocada pelas solitarias salas de minha casa, ás vezes ninguém concorre, e devroo entre esse luxo os meus ciúmes, a minha vergonha, o meu desespero! Não, não tenho direito a dizer nada do que digo, porque eu, que vivo entre o fausto devido ao dinheiro da amante do meu marido, sou uma miseravel.

—E' meu filho, é meu filho exclamou a Condessa com infinita vebemencia.

—Não, filho não, isso é mentira, não fallamos mais de tal. E sabe porque motivo soffro tantos ciúmes, tanta vergonha? E' por causa de minha filha; é para que minha pobre filha seja rica; conheço que não me desculpa isto... conheço que é miseravel o meu procedimento, repito, e se eu não tivesse uma filha, se não soubesse o que é ser pobre, não compartira com meu marido o resultado do seu dinheiro.

—Anna, minha Anna! Minha filha exclamou a Condessa. Uma só observação vos desvanecer as tuas duvidas! Não te disse teu marido que tinha uma toalha, por meio da qual esperava encontrar seus paes?

—Sim, sim, exclamou Anna abelante, palpitante, estremecendo, com os olhos dilatados, pallida como um cadaver; sim, sim, é verdade, meu marido tinha uma toalha que desapareceu.

—Toalha—o que sou eu sua mãe, espera, espera. E a Condessa foi-se rapid mente, e voltou dahi a poucos minutos, trazendo uma toalha na mão.

—E' esta a toalha que teu marido costumava, e por meio da qual esperava encontrar seus paes?

—Sim, sim, é esta dize a Anna.

—Vê as letras: ama cor de Verde, por baixo G. de R., Conde de Rocafior, meu paé.

—Ah! sim, sim, exclamou Anna convencida.

—Como p-ssuaria eu esta toalha, com as iniciais do meu titulo, se o Nosso Paé não fosse meu filho? (Continúa.)

FOLHETIM

(261

OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE QUARTA

ONS MORREM E OUTROS DESAPARECEM

LIVRO TERCEIRO

TERRENO FALSO

VI

De como Anna se livrou do soffrimento dos ciúmes para cabir a'outro soffrimento maior

(Continuação)

Turdiga, que amava Anninhas, julgava que esta era confada, que tinha a melhor disposição do mundo. Quem sabe o que se occulta no coração d'uma mulher, muito mais sendo essa mulher boa mãe!

Anninhas, costumada a tudo, não o estava, entretanto, a que seu marido passasse toda a noite fóra de casa, e mentheresse e passasse o dia sem elle apparecer; isto accoitiava no tempo em que Turdiga andava entregue ao contrabando.

Mas era aquillo diferente: Anninhas viu naquillo o amor de um paé que pretende fazer alguma fortuna para legar a seu filho. Havia perigo, porque Turdiga ia contra as leis; mas não havia falta com respeito á familia.

Anna encerrou-se no seu quarto e chorou occulto e as lagrimas stá da filha.

Passou tempo, e Turdiga não lhe appareceu em casa.

Nem deu noticias suas, porque estando como estava incomunicavel não podia fazel-o.

Algum periodico havia referido muy descaradamente, e como a coisa mais vulgar do mundo, que na anterior

noite tinham insiado de praça do Anjo um tal D. Alfredo Vasques, empregado das loterias.

Mas não se dizia o nome de quem o havia matado.

E por outro lado, Anna não lia periodicos. Ignorava, pois, o que havia sido de Turdiga, e julgava-o ao lado da Condessa de Rocafior, isto é, da sua amante, no entender de Anninhas.

Anninhas todavia, nada fez, comoquanto a devorasse os ciúmes, e esperou que Turdiga se apresentasse armado com alguma desculpa, para fugir que lhe dava credito.

Os entes racionais têm além da razão um instinto incompreheensivel, poderoso, que se parece com o dos eniúmes, mas infinitamente superior; um principio mysterioso que se conhece porque se sente, mas que não está duvidado, um quid obscuro que nos avisa indefinidamente de uma desgraça, emagrecendo-nos a si, e por uma tristeza, um medo, um de-escorço, um mollesar penoso, que não podemos explicar.

Anninhas tinha o coração comprimido; soffrava-se um pezar sem causa apparente, porque era um outro pezar muito mais doloroso que os outros que a opprimiam.

Decorreu o tempo; chegou a tarde, e não appareceu Turdiga.

Anninhas inquietou-se muito mais, e cedendo a um impulso irresistivel, mandou pôr uma carroagem, vestiu-se de um modo elegante e sério, porque Turdiga desde que se viu rico fez vestir Anninhas conforme a sua nova posição; e foi a casa da Condessa de Rocafior.

Nunca all estivera nem podia estar, porque a Condessa não tinha reconhecido seu filho, nem ninguém a excepção d'ella sabia que o fosse.

A unica pessoa que lhe podia ter denunciado tal segredo, isto é, o Nene de Ollas havia morrido.

Todavia, a pobre Anninhas estava muito assustada, atrevou-se a tudo, e fez-se annunciar á Condessa como esposa de José Turbégano.

Immediatamente foi introduzida o gabinete onde a Condessa estava só, pallida, com os olhos inchados de chorar.

O doloroso aspecto da Condessa assustou Anninhas. Disse-lhe a indistincto que só por uma pezar muito amada podia sentir-se um pezar como aquelle que se revelava no semblante de Condessa.

Que havia succedido a Turdiga?

Ora vê o sr. José Bonifácio que andou mal achando muito bom tudo que faz disparatamente...

Que triste papel que representa o sustentador de todos os absurdos e crimes que o imparido governo não se peja de aprovar!

Atirando-se, cego de raiva, contra o digno dr. juiz de direito da França e procurando atingir com a calúnia os funcionarios da justiça daquela cidade...

E quem protegem as suctoridades judicarias da França, foi a lei, cujo imperio o sr. José Bonifácio é —pequeno—para vencer!

A tortura.—Já os nossos leitores têm noticia do revoltante attentado de que foi victima o cidadão Januario Nunes da Silva...

Do Diario de Egy mirim transcretemos em seguida os documentos comprobatorios desse attentado...

Contamos com a impunidade dos criminosos, porque são elles dos mais dignos agentes da confiança do governo.

REPECIÇÃO

Cória.—Ilm. sr. juiz municipal. Diz Januario Nunes da Silva, residente no districto de Jacutinga...

Estando o supplicante dominado de terror e violentado pela concepção physica, sem que tenha crime algum e nem lhe fosse lido mandado de qualquer natureza...

Como o supplicante sempre respondeu não saber, para onde se refugiava o seu cunhado, ao qual entendeu que queria assasinar a presença da resistência...

Na mesma occasião em que prenderam o supplicante também foram presos José Rodrigues da Silva e Joaquim, de 18 annos, este neto e aquelle genro do dito fazendeiro...

Em vista destas occorrencias, o supplicante vem á presença de v. a. requer que se digne proceder a auto de corpo de delicto nos vestigios que o tormento do torturador deixou...

CORPO DE DELICTO

Declaração dos peritos drs. Antonio Pinheiro de Uihô Cintra e José Julio Vianna Barbosa.

Encontraram-se duas pequenas escoriações ou antes vestigios de escoriações na parte superior dos pavilhões das orelhas...

N. B.—Os autos de corpo de delicto estão no cartorio do tabellião Cintra.

Cória.—Auto de perguntas ao offendido.

Aos 17 dias do mez de Agosto do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1878, nesta cidade de Mogy-mirim...

ram-no.e o amarraram com barbante torcido, depois soltaram e pegando em cada um dos braços uma guarda e sergalo formando uma corda de barbante...

Lenções.—Nessa villa, como por toda a parte nesta provincia, a policia, os soldados e os capangas do governo praticaram toda a sorte de tropelias...

Só a prudencia dos chefes do partido conservador se deve não ter havido derramamento de sangue. No dia da formação da mesa, o 1.º juiz de paz e os eleitores não puderam penetrar na igreja para esse fim...

A mesa legitima, não podendo instalar-se na matriz, quiz proceder á eleição na casa da camara, do que sabendo os liberais, também puzeram-n'a em cerco.

Os conservadores, repellidos da matriz e da casa da camara, resolveram fazer a eleição n'uma casa particular, pertencente ao sup-italvel cidadão o sr. coronel Joaquim de Oliveira Lima.

Em frente da camara e da resolução que os nossos amigos revelaram nesse momento decisivo, recuraram os miseráveis sicarios, que voltaram para a matriz, onde se preparavam a fazer a eleição.

Os conservadores, concios da justiça da causa que defendiam, e para desmascarar a perfidia e a fraude dos seus miseráveis adversarios, justificaram todas as violencias praticadas por estes e apresentaram á imprensa uma protesta.

Esta protesta não foi aceita, e, o que é mais, foi-lhe arrebatado das mãos e não mais restituído.

Aréas.—Fazem-nos desta cidade a seguinte descripção da larça eleitoral ali representada pelos regeneradores:

Viu communicar-lhe os mecejos dos agentes do governo nesta localidade com o fim de vencerem as eleições, pois que essa era a recommendação que tinham tido.

Yendo-se completamente perdidos, no dia 1.º deste mez mandaram officiar pelos inspectores do quartel a maior parte dos volentes conservadores...

Esta intromissão, feita com apparato militar, intimidou á muitos, que fugiram para os matos; os que se animaram á comparecer foram intimados para rotar com o governo...

No dia 2, de manhã, mandaram postar piquetes de policiaes e paisanos armados nas entradas da cidade, os quaes passavam revista em todos que entravam...

Assim esteve a cidade todo o dia. No dia 7, antes das 9 horas, além dos piquetes nas entradas da cidade, apresentou-se uma força de policiaes e paisanos armados...

Em vista destas violencias, vendo o povo amedrontado, a matriz situada, resolveu a mesa pedir providencias ao dr. juiz de direito, que, depois de entender-se pessoalmente com o delegado, officiou á mesa que, não tendo na lei meios para fazer cessar aquelle estado...

Estando, assim, bem provada a resolução e a violencia por parte da policia, a mesa resolveu não ir á matriz e lavar um edital, no qual declarou, que, em vista da força que a policia mandou collocar nas entradas da cidade...

Ministerio da fazenda.—Por decretos de 17 do corrente foram nomeados:

- Procurador fiscal da thesauraria de fazenda da provincia do Paraná, o bacharel Generoso Marques dos Santos. 1.º escripturario da thesauraria de Pernambuco, o 2.º Joaquim Rodrigues Cardoso...

Foi d'mittido o procurador fiscal da thesauraria do Paraná, bacharel Teodoro Teixeira de Freitas.

Foi concedida a demissão pedida por José de Santo Elias Affonso da Costa da 1.ª escripturario da thesauraria do Paraná.

Santos.—Na madrugada de 19 manifestou-se, naquella cidade, um violento incendio no predio n. 33, da rua Direita, propriedade, ao que nos consta, do sr. barão de Embaré.

Comprecarem immediatamente ao lugar o juiz municipal em exercicio capitão Aifaya Junior, o promotor publico dr. Pinto Junior, o delegado de policia e subdelegado e grande numero de pessoas, que se esforçaram em extinguir o incendio.

Fuccionaram as bombas da camara municipal com o respectivo pessoal, bem como o da Companhia Melhoramentos dirigido pelo seu digno gerente o sr. Carlos de Alfonseca.

Informam-nos serem merecedores do maior elogio os habitantes daquella cidade, pelo modo por que se portaram nos trabalhos, arriscando suas vidas.

Ignora-se como começou o incendio. No predio era estabelecido com loja de fazendas o sr. Antonio de Sampaio Coelho, que morava no sobrado com sua familia; achando-se porém todos na corte.

Um seu irmão, que estava na casa, foi salvo com grande difficuldade e perdeu a razão. Custa que o pradio e o negocio estarem seguros.

Ministerio da marinha.—Por decreto de 17 do corrente foi reformado o capitão de mar e guerra graduado Manoel Benicio Furtado de Mendonça...

S. Felix.—Lê-se no «Comercio de Iguaçu»: «Acha-se nesta cidade o milagroso S. Felix que ha dois annos appareceu, como por eocanto na villa do Apisby, fazendo milagros estupendos...

A chegada do S. Felix nesta cidade chamou a attenção do povo que tem affluído em grande numero para ver o dos grades da cadeia onde se acha a disposição da justiça...

Faculdade de direito do Recife.—Em 17 do corrente foi transferido o lente da 1.ª cadeira do 1.º anno da faculdade de direito do Recife, dr. Joaquim Corrê de Araújo...

Telegramma da Europa.—O Jornal do Commercio da 19 traz o seguinte: PARIS, 15 de Agosto.

Para as victimas da seca.—Podem-nos a publicação do seguinte: Consta-nos que o banderilheiro Francisco Pontes offereceu generosamente á commissão eccregada...

Obituario.—Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 17: Henrique Luiz Bemvindo, 6 mezes, Athrepesia.

Boletim eleitoral IGUAPE ELEITORES GERAES 1 João Mancio da Silva Franco.

IGUAPE ELEITORES GERAES 1 João Mancio da Silva Franco. 2 Comendador Luiz Alves da Silva.

CANANEA ELEITORES GERAES Conservadores 1 Laurindo José de Almeida.

CANANEA ELEITORES GERAES Conservadores 1 José Roberto Fogaça. 2 Aíltes Agostinho Paulino de Almeida.

CANANEA ELEITORES GERAES Conservadores 1 José Roberto Fogaça. 2 Aíltes Agostinho Paulino de Almeida.

CANANEA ELEITORES GERAES Conservadores 1 José Roberto Fogaça. 2 Aíltes Agostinho Paulino de Almeida.

CANANEA ELEITORES GERAES Conservadores 1 José Roberto Fogaça. 2 Aíltes Agostinho Paulino de Almeida.

CANANEA ELEITORES GERAES Conservadores 1 José Roberto Fogaça. 2 Aíltes Agostinho Paulino de Almeida.

CANANEA ELEITORES GERAES Conservadores 1 José Roberto Fogaça. 2 Aíltes Agostinho Paulino de Almeida.

CANANEA ELEITORES GERAES Conservadores 1 José Roberto Fogaça. 2 Aíltes Agostinho Paulino de Almeida.

- 23 José Alves R. dos Passos. 24 João Procopio da S. Fozes. 25 Manoel Eusebio Gonçalves. ELEITORES ESPECIAES 1 Comendador Luiz Alves da Silva.

- PRAINHA ELEITORES GERAES 1 Diogo Martinus Ribeiro. 2 José A. da Silva Leite.

- JUQUIA ELEITORES GERAES 1 Joaquim Vitoriano de Oliveira. 2 Antonio Martinus Coelho.

- LENÇÕES ELEITORES GERAES Conservadores 1 Coronel Joaquim de Oliveira Lima. 2 Major José Innocencio de Rocha.

- ITU ELEITORES ESPECIAES Conservadores Tenente Feliciano Lente Pacheco Junior. Capitão Francisco José de Andrade.

- ITU ELEITORES ESPECIAES Conservadores Tenente Feliciano Lente Pacheco Junior. Capitão Francisco José de Andrade.

- ITU ELEITORES ESPECIAES Conservadores Tenente Feliciano Lente Pacheco Junior. Capitão Francisco José de Andrade.

- ITU ELEITORES ESPECIAES Conservadores Tenente Feliciano Lente Pacheco Junior. Capitão Francisco José de Andrade.

- ITU ELEITORES ESPECIAES Conservadores Tenente Feliciano Lente Pacheco Junior. Capitão Francisco José de Andrade.

- ITU ELEITORES ESPECIAES Conservadores Tenente Feliciano Lente Pacheco Junior. Capitão Francisco José de Andrade.

- ITU ELEITORES ESPECIAES Conservadores Tenente Feliciano Lente Pacheco Junior. Capitão Francisco José de Andrade.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos (Do nosso correspondente)

20 de Agosto:

O nosso mercado esteve hontem calmo e sem vendas. Entraram a 19-163 620 kilos. Desde o dia 1.-2,365,760 kilos. Existencia-16,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde dia 1.º do corrente-2,075 saccas.

Mercado do Rio

20 de Agosto:

Café-vendas-6,780 saccas. Preços por 10 kilos: 1.ª boa-38050 a 38150. 1.ª ordinaria-48900 a 50050. Existencia-24,000 saccas. Cambio sobre Londres bancario 22 3/4 d. Cambio sobre Londres particular 22 7/8 e 23 d. Cambio sobre Paris bancario 418 rs. por franco. Cambio sobre Paris particular 415 rs. por franco.

Mercado de S. Paulo

Table with columns: PREÇOS, QUANTIDADE, UNIDADE, GENÉRIOS. Lists prices for various goods like coffee, sugar, and oil.

EDITAL

Obras Municipaes

De ordem da camara municipal desta capital, pelo presente, se chama concorrentes o apresentarem propostas para o contrato das seguintes obras: Reparos da rua da Modica desde o canto da ladeira da Tabatinguera até a rua que vai ter ao Hippodromo Paulistano, e deste ponto até a guarita do mesmo Hippodromo, orçados em Rs. 9 623,980. Reparos da rua da Princesa desde o canto da rua do Imperador até o canto do Largo de S. Francisco, orçados em Rs. 1,604,510. Reparos da rua e Largo do Hospicio desde a ponte do Tabatinguera até o canto do becco dos Carmelitas, orçados em Rs. 4,029,321. Reparos a fazer se na Praça do Mercado e apedreguamento da area da mesma Praça, orçados em Rs. 4 859,591. Cuja's propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 10 dias, a contar da presente data, podendo ser examinados pelos interessados, nesta secretaria os planos e orçamentos das referidas obras. Secretario da camara municipal de S. Paulo 14 de Agosto de 1878.

O secretario Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 5

ANNUNCIOS

Importante leilão HOJE

Quarta-feira, 21 do corrente, ás 10 o 1/2 horas da manhã, na rua de Cadê, casa n. 9, por conta e ordem do illm. sr. major Henrique Luiz de Azevedo Marques, em consequencia de mudança de casa; constando de vistosa mobilia de sala, piano, tapetes, espelhos, cortinas para janellas, quadros, ornatos de sala, commo-das, guarda-roupas, toilette, escrivaninhas, estger, marquezas, mesas diversas, louças, crystaes e muitos outros objectos que mais tarde se especificarão por annuncios. VENDER-SE-HA NA MESMA OCCASIAO o cavallo de corrida denominado-Mineiro, (que ultimamente ganhou a 6.ª corrida), com todos os arreios e preparos para correr, e em trao para as corridas de 1.º de Setembro corrente anno. Canarios Belgas, de raça, bons cantadores, etc., etc. Pelo leiloeiro-Nobrega de Almeida.

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma. Loja do Pombo-rua da Imperatriz n. 1 B. Carinhos a 10000 rs. 100-57

Ao Cangirão Monstro 66 RUA DE S. BENTO 66 SOUZA & SIMAS

Os proprietarios deste estabelecimento acabam de receber um lindo e variado sortimento, para o qual chamam a attenção do respeitavel publico a de seus frequentes e amigos, como sejam: aparelhos de porcelana para jantar, ditos para chá e café, guardanapos para lavatorio (inimitavel sortimento), escaradeiras, vasos para flores, portas-violetas, ricas chieiras para almoço, legitimas chieiras de Sévres, (proprias para presentes): compoteiras, garrafas com e sem tampa, cobre-queijos, copos, celices, etc., de crystal, das fabricas de Baccarat, Saint Louis e Val Saint Lambert; licoreiros, galheteiros, eil-quetes e fundos para garrafas, rólhas, trinchantes, conchas, alheres, castiçoes, e muitos outros objectos do legitimo Christofle. Apparellhos para chá e café, etc., etc., de electro-plated; serpentinhas, castiçoes, etc., etc., de bronze, lampões e lamparinas para kerozene; baldes com valvula, fontes para asias de jantar, cõcos para agua; esteirinhas de vime para pratos, estas para telhezes, talheres de ebano, aço, etc. chá hyson e preto, machinas lhote para agua de Seltz, collares Royer, para facilitar a dentição e evitar as convulsões das crianças; e uma infinidade de artigos que seria prolixo nomear.

PREÇOS RASOAVEIS PREÇOS RASOAVEIS

Ao Cangirão Monstro 66 Rua de S. Bento 66 SOUSA E SIMAS

Secador Tartière para beneficiar café Privilegiado por Decreto Imperial n. 6288 de 9 de Agosto de 1876 Agencia na Provincia de São Paulo DULLEY & MILLER 2-Rua da Imperatriz-2

O principio fundamental do aparelho é imitar a natureza, quando se usa do calor solar, empregando o vapor d'agua circulando em tubos e aquecendo os taboleiros em que se acham os grãos de café ou de qualquer outro producto, porque esse se presta a secar todos os fuctos de estrutura cornea como o café, os grãos como milho, o feijão, as lentilhas, as ervilhas, as amendoas, etc., as farinhas de mandioca, de milho e de arroz; a gomma o pottinho e a tapioca, as folhas de chá de mate e de plantas medicinaes. A superioridade do Secador Tartière sobre todos os outros, que empregam a acção directa do fogo, é incontestavel. Não ha nelle perigo de queimar, de enfumaçar ou de coser os grãos de café. A operação é sempre segura e infallivel; pôde ser feita com uma precisão verdadeiramente mathematica. O aparelho que se acha minuciosamente descrito e representado na « Revista Industrial » n. 5 de Novembro de 1877 é de maior simplicidade e por isso mesmo muito vantajoso para o serviço nas fazendas onde faltam quasi sempre mechanicos de profissão. Extrahido da gazetilha do « Jornal do Commercio » do Rio de Janeiro: «Na fazenda da Bem Posta no municipio de Entre-Rios, pertencente ao sr. coronel Miranda Jordão, fizeram-se ultimamente interessantes experiencias com o Secador Tartière. O aparelho tem secado com igual perfeição tanto café como feijão e milho: duas mesas trabalhando noite e dia seccam 16 arrobas em 24 horas.»

Bazar Americano Loja do Aguiar & Irmao 33-Rua da Imperatriz-33

Completo sortimento de fazendas finas e altas novidades tanto para senhoras como para homens e crianças. Modas e miudezas de gosto, perfumarias finas. Variedade em gorgonios pretos e sedas de côres. Tecidos de lã modernos para vestidos de senhoras. Costumes para meninos e roupa para collegio. Roupa branca para homens, senhoras e crianças, como camisas, metes, lençoes, collarinhos, etc. Grande sortimento em gravatas e fichús modernos. Luvas de pellica frescas para homens e senhoras. Ditas de retroz, curtas e compridas e de seda de pez. Morins, ebitas, algodões, cretones e linhos brancos. Atoalhados, guardanapos, colchas e cobertores. Chales e chalhinhos ponto de lã e casimira de côres. Gorgonios brancos e leques para casamento. Grinaldas, véos e sortimento fino para enxovals. Chapéus de sol para homens, senhoras e crianças. Merinós pretos e de côres, panno e casimiras. Roupa feita fina e bota sobretudos. Tapetes, capachos e de muitos preços.

33-Rua da Imperatriz-33 Bazar Americano Em frente a casa dos rs. Garraux e Comp. 15-11

OFFICINA de COSTURA A casa José Worms, tendo contratado uma habil contra-mestre, pro-põe-se fazer qualquer obra de costura, com perfeição no trabalho, barateza nos preços e brevidade. 25 Rua Direita--S. Paulo Na mesma casa precisa-se de boas costureiras. Casa de José Worms 30-16

Nunca se vio! N'uma só casa tantos, tão bonitos, e tão baratos papeis de forrar casas, como no Armazem Central da rua Di-reita n 17. 30-1

Lavadeiras No Hospicio do alienados precisa-se de duas lavadei-ras. Trata-se no mesmo Hospicio. S. Paulo, 20 de Agosto de 1878. 10-1

Antonio Pastore concerta e afina pianos, órgãos, realejos, harmoniunos, caixas de música. Rua de Santa Thereza n. 14. 30-1

Deposito Normal Travessa do Commercio n. 1 Chegou queijo Londrino, dito Sulaz, muito frescos. VENDE-SE um negocio de molhados no largo da Memoria n. 14, com bom sortimento e por preço rasaveil. O motivo da venda não desagradará ao comprador. Trata-se no mesmo. 3-1

MORPHEA O tratamento completo custa 270000; assim tem sido desde 1848 até esta data. A pratica me ensinou que com a menor economia para aquellos que soffrem esta mal, fica ao alcance de todos, que só com as pilulas n. 4 do dito tratamento podem sarar sem dieta alguma. Deve-se tomar, durante 60 dias seguidos, 8 pilulas de manhã cedo, e 80 dias com um dia de falta. Cada boqueta custa 50000. Com menos de 4 a 5 bocetas não deve principiar; o 1.º grão obedecerá á vista dos olhos, quero dizer as primeiras manchas. Os 2.º e 3.º grão da morphea não se pôde curar radicalmente; gailho secco não brota folhas verdes, o que posso assegurar é que podem viver muitos annos em estado de saúde, comendo e bebendo de tudo que apetercerem, gozando da vida e não podem succumbir ao mal, se como disse, seguirem os 120 dias de medi-cação. Os filhos dos morpheticos devem seguir só 60 dias-será sufficiente para nunca soffrerem; e será uma in-consciencia não seguir este meu conselho; assim se acabará com os males hereditarios no Brazil. As consultas pôdem me ser dirigidas par. interme-dio do proprietario desta folha, bem como os pedidos.

Au Printemps Nesta casa chegou um grande sortimento de FICHUS e collarinhos de todos os gostos e feitios. MAJINE'S, camisas, mandrões, calças para se-nhoras, lisos e bordados. FITAS DE FANTASIA, á Pompedour, matissadas, ditas de setim e gorgonão, setim e chamalote. ENFEITES DE PLUMA de todas as côres. MANTELETS VESTITE, alta novidade. CORTES DE VESTIDO para senhoras e meninas. Grande redução de preços Imenso sortimento de linho e seda, lisos, de xá-drez, listrados, grisalho, etc. etc. Valor real 28800, o metro 28000. Diversas qualidades de lã, lã e seda, alpacas, me-rinós-por preços baratissimos. Cortes de vestidos de lã com 18 metros, fazenda muito superior a 168000. 8

AU PRINTEMPS 23, Rua da Imperatriz, 23 OS ADVOGADOS DOUTORES Pedro Vicente de Azevedo Aquilino Leite do Amaral Encarregem-se de todos os negocios re-lativos á sua profissão. Escriptorio-rua da Imperatriz n. 15. 20-11

ACÇÕES No escriptorio do pátio do Collegio n. 8, vende-se açções da estrada do ferro Megyana. (6-2)

Chacara Vende-se uma no camicho novo de Santo Amaro, no lugar denominado Caguassú, toda plantada de ar-vores, casa nova na frente do mesmo camicho com 60 palmos de frente e 40 e tantos de fundo. Toda a chacara tem 11 braças de frente por 50 de fundo. Para ver na mesma e tratar com seu dono á rua 25 de Março n. 25. 3-2 Raymundo Fears.

Pechincha!... No pátio do Collegio n. 8, transpasa-se o arrenda-mento de um terreno com pequena casa no lugar Ca-guassú, o arrendamento é por vinte annos, e diminuto preço. (6-2) Escrava idosa Precisa-se de uma: quem quiser vendê-a a tratar com Antonio Brandão, na Praça do Mercado n. 12. 6-6

**Grande leilão de molhados Roberto Tavares**

VENDERÁ em leilão, sexta-feira 23 do corrente **Rua da Imperatriz 24** as 10 1/2 horas

400 latas de mortadellas.  
150 caixas de charutos Bahia e Havana.  
720 kilos de figos em latas.  
20 caixas de vinho do Porto.  
160 garrafas de vinho Lisboa.  
50 latas de carneiro com ervilhas.

Por ordem de uma casa importadora de Santos e conta de quem pertocar

Na mesma occasião

Manteiga em latas de 1/2, 1, e 2 kilos: genebra em botijas, vinho Bordeaux em caixas, frasco de Champagne cognac, 2 decimos de vinhos liberdade, 1 dito encapado de vinho do Porto fino; vinho Xerez e Porto, chá uros de Havana, garrafas de Champagne, licôres etc. etc.

As 10 1/2 horas 4-2

**Theatro S. José**

Companhia dramatica e de opera comica DIRIGIDA PELOS ARTISTAS

Silva Pereira

Ribeiro Guimarães

HOJE HOJE  
Quarta-feira, 21 de Agosto de 1878  
1.ª recita da 2.ª serie  
**Beneficio do Chumbinho (Cego)**

A representação da muito applaudida comedia em 3 actos, do sr. Rangel de Lima, autor do *Lenço Branco*

**Mocos e Velhos**

Personagens

Luz Ferreira Silva Pereira  
Felix Mimoso R. Guimarães  
Sebastião Lopes Eduardo  
D. Anna Ana Chaves  
Quiteria Magdalena  
Um criado Azevedo

Actualidade

Pela actriz-cantora D. Amélia Gubernatis uma linda **Cançoneta**

A chistosa comedia em 1 acto, sempre bem aceita, toda ornada de musica

**Uma criada impagavel**

Pelos artistas Figueiredo, Eduardo, José Lino e D. Faustina Lopes.

AO PUBLICO

O beneficiado, considerando o seu estado de pobreza e mergulhado nas trevas da cegueira, privado dos recursos de seu trabalho, apella para a generosidade do respeitavel publico desta capital, onde é bem conhecido pela sua vida laboriosa e como severo cumpridor de seus deveres.

Certo, pois, de que o povo de S. Paulo, sempre sollicito em estender a mão caridosa, ás victimas do infortunio, não recusará com indifferença este apello á sua generosidade, o beneficiado antecipa as manifestações do seu profundo reconhecimento, lembrando aquella sublime phrase, que parece sahida dos labios da propria Caridade: — Quem dá aos pobres empresta a Deus!

Os bilhetes encontram-se em mão do beneficiado, e no dia do espectáculo na bilheteria do theatro.

As 8 horas

O secretario—BRAGA.

Grande espectáculo em beneficio dos distintos artistas brasileiros

Emiliana Matta

Celestino Matta

Quinta-feira, 22 de Agosto

1.º acto

1.ª parte—Comedia **MANÉ COCO** onde toma parte o actor Silva Pereira.

2.ª parte—Fantasia Venitienne sur le Carnaval de Vénise de A. Nopoleon, por Emiliana Matta.

2.º acto

1.ª parte—Uma escolhida cançoneta pela actriz Amélia Gubernatis.

2.ª parte—Um Bailo in Maschera, de G. Verdi, aria por Celestino Matta.

3.ª parte—Cavatina de opera Lucia de Lammermoor por Eduardo Pons.

3.º acto

1.ª parte—Miserere du Trovatore de Emile Prudent, executado por Emiliana Matta.

2.ª parte—Uma escolhida variação executada pelo maestro Canos.

3.ª parte—D'Erigo! lá mi lidi cavatina nell'opera Nabucodonosor de G. Verdi, cantada por Celestino Matta.

4.º acto

1.ª parte—Grande caprice sur les motifs de la Sombambula de Bellini, por S. Thalberg, executado por Emiliana Matta.

2.ª parte—Pela primeira vez a comedia em 1 acto do repertorio do actor Ribeiro Guimarães

**Viuva das Camélias**

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem 10\$000—Camarotes de 3.ª ordem 6\$000—Cadeiras 2\$000—Gerases 1\$000  
Começa o espectáculo ás 8 1/4.

**Livraria Popular**

**Gabinete de Leitura**

DE **Abilio A. S. Marques**

Largo do Rosario, junto á igreja

Padre J. Agostinho de Macedo—Obras: Biographia com o retrato do autor.—A meditação (poema)—Newton (id.)—Viagem extatica ao templo da sabedoria (id.)—A natureza (id.)—O Oriente (id.) 6 vols. 8\$000

Fr. Domingos Vieira, Grande dicionario da lingua portugueza, 5 grandes vols. 80\$000

P. Chagas, Dicionario Popular. Está publicado até a letra C, 90 cadernetas 36\$000

J. Verne, Obras illustradas, com as gravuras da edição franceza, e legantamente encadernadas, e com as folhas douradas.

Duque de Saldanha, A voz da natureza, 2 vols. elegantemente encadernados 4\$000

Luiz Figuer, As Grandes invenções antigas e modernas, obra illustrada com muitas estampas 10\$000

Wiseman, Fábula, ou egreja das Catacumbas, 1 vol. elegantemente encadernado 7\$000

Charbonneau, Curso theorico e pratico de pedagogia, 1 vol. 4\$000

E. Castello, Dicionario de rimas, 10 vols. 4\$000

T. de Vasconcellos, Os musicos portuguezes, 2 vols. 10\$000

Pereira e Souza, Primeiras lihas sobre o processo civil, 4 vols. enc. em 2 24\$000

Ortolan, Explication historique des Instituts de Jus in nion 10\$000

Vicente Ferrer, Elementos de Direito Natural, 1 vol. 4\$000

Dias Ferreira, Philosophia do Direito, 1 vol. 4\$000

Warnkoenig, Institutiones Juris Romani privati, 1 vol. 4\$000

Ahrens, Droit naturel, 1 vol. 6\$000

Watel, Droit des gens, 3 vols. 12\$000

P. Fiore, Droit international privé, 1 vol. 7\$000

Pereira e Souza, Classes dos crimes, 1 vol. 7\$000

Goussé Pinto, Tratado regular e pratico de testamentos e successões, 1 vol. 5\$000

—Exame critico e historico relativamente aos expostos e engeitados 1 vol. 5\$000

Pegas, Tractatus de exclusione, inclusione... maiusculis, 5 vols. 26\$000

**Especialidade em livros portuguezes**  
Grande sortimento de romances, obras litterarias, scientificas, obras raras de direito. Livros de officio.

**LIVROS USADOS**  
Compendios para collegio, litteratura, etc.

Assignatura para jornaes e revistas portuguezas—Grande variedade. 3-1

**ATTENÇÃO**

Offereça-se uma pessoa com as precisas habilitações para escripta, agencia, liquidação e mais operações de qualquer casa ou escriptorio commercial: assim como escrever em qualquer cartorio, negocios forenses, e outros misteres diversos. Conducta affiançada. Dirigir á rua da Constituição n.º 28. 3-2

**Casa á venda**

O abaixo assignado por si, e com autorisação de seus irmãos, vende a casa terras de dois lances sita á rua da Fundação com frente ao largo de Palacio n.º 2. Trata-se á rua da Imperatriz, 20. Guilherme Fuchs 6-3

**Pechincha**

Na rua de Louraço Gneco n.º 16, vende-se cartões e outros passaros da Europa, não conhecidos, por commercio. Aproveitem em quanto é tempo. 3-2

**Mudança**

Ignacio Ferreira & Comp. mudaram seu estabelecimento da rua da Imperatriz n.º 18 para a rua Direita n.º 40. 10-10

**CHEGOU**

**MAIOR PHENOMENO DO UNIVERSO!**

**HOMEM SEM BRAÇOS**

DE

32 pollegadas de altura!!!

E

34 annos de idade!

CONHECIDO POR

**ANÃO DA LIBERIA**

**HOJE HOJE**

e todos os dias

**24 RUA DO OUVIDOR 24**

Das 5 horas da tarde ás 10 da noite estará á exposiçào, durante a qual exhibirá admiraveis trabalhos com os pés.



**Sociedade Portuguesa de Beneficencia**

Em S. Paulo  
Continuação de

**Leilão de prendas**

Não tendo sido possível concluir hontem o leilão de prendas, continuou-se-ha com o mesmo domingo 25 do corrente.

As prendas já arrematadas podem ser procuradas no hospital da sociedade, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde.

S. Paulo, 19 de Agosto de 1878.  
1.º secretario  
F. Marques de Souza Pauperio.

**A' Praça**

O abaixo assignado declara que vendeu sua parte que tinha na casa da rua da Boa Vista 11, sob a firma Beato & Valli, ao sr. Origion Ernesto, ficando o mesmo com o activo e passivo.

S. Paulo, 17 de Agosto de 1878.  
Beato Vincente. 3-3

**Deposito Normal**

Travessa do Commercio, 1

Chegam com o ultimo vapor os seguintes generos: Ervilhas secas dessecadas, feijão branco, lentilhas, sagú, cevadilha grossa e fina (gries), salames, aspargos, champignons, alcachofras, passas, nozes, amênduas, chocolate em pó, chá preto e verde, queijo suizo, rhum Jamaica, agua de Seltz e Vichy. 6-6

**Officina de costura**

Mme. Hervieu

12--RUA DE S. JOSE--12

Preços moderados

Faz-se vestidos da ultima moda.

**Carroceiros**

O abaixo assignado de ordem do sr. vereador major Luiz Pacheco de Toledo, contrata alguns carroceiros para o serviço da limpeza das ruas da cidade. Dirigam-se á rua da Memoria.

S. Paulo, 17 de Agosto de 1878.  
Julio Cesar de Mello. 3-2

**Theatro Provisorio**

Grande Companhia Authomatica  
Dirigida pelo cavalheiro

LUIZ LUPI

Quinta-feira, 22 de Agosto

OUTRAS ESPLENDIDAS NOVIDADES

O sempre applaudido entremedio comico em um acto

**A cabeça de Mercurio**

Com arlequin sapateiro, desesperado. Seguirá a chistosa e produçào satyrico-phantasico e dançante, que tanto agradou ao publico santista.

**A FEIRA MAGICA**

com musica escripta expressamente pelo professor sr. Kiltner.

N. B.—A parte de poeta é sustentada pelo director sr. Luiz Lupi.

Terminará a soirée com o grandioso e interessante bailado tragico-comico-mimico

**O FILHO DO MYSTERIO**  
OU OS

Bandidos da Torre Vermelha

em 6 actos e 10 quadros, de incomparavel sensaçào para o publico, com novo

**PASSO A DOUS, SERIO**

executados pelas duas primeiras bailarinas, a causa mais sorprendente por automatos.

Preços

Camarotes—10\$000

Cadeiras—2\$000

Galerias—1\$000

A venda dos bilhetes começa ás 10 horas da manhã.

As portas do theatro abrem-se ás 7 e o espectáculo começa ás 8 horas da noite.

A companhia dará seus espectaculos ás terças, quintas, sabbados e domingos

N. B.—Para maior commoidade dos concurrentes, completou-se o numero de cadeiras nos camarotes, augmentando-se tambem muito os assentos da galeria. Se chama a attenção do publico para o luxo dos trajes e dançarinos.

Typ. do Correio Paulistano